

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CNPJ.: 06.554.257/0001-71

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26-122-1362 1.117 - Modernização do Fundo Municipal de Trânsito	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	RS 57.900,00
02.11.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMMAR	
18-541-1362 1.110 - Aquisição de Veículo	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	RS 83.000,00
18-541-1362 2.152 - Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Recursos Renováveis	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 114.000,00
20-691-1287 1.062 - Aquisição de Equip. para Casas de Farinha	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	RS 17.000,00
20-608-1335 2.094 - Gerência de Recursos Hídricos	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 57.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CORRENTE, 03 de Setembro de 2018

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03/09/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PROCESSO Nº. 064/2018

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº675 de 21/02/2018, que atualiza o valor do piso nacional do magistério público de Corrente.....	RS	2.455,35
B.	Regência, de acordo com o artigo 82, VI, da Lei Municipal nº462 de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....	RS	294,64
C.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 76, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....	RS	613,84
D.	Gratificação Adicional B(progressão), de acordo com o artigo 45, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....	RS	736,61
TOTAL NA ATIVIDADE		RS	4.100,44
CÁLCULO NOS PROVENTOS			
Total a Receber		RS	4.100,44

Corrente/PI, 28 de novembro de 2018.

Portaria nº. 462/2018

Corrente/PI, 28 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 064/2018, de 05 de NOVEMBRO de 2018, e conforme preceitua o Art. 25 da Lei nº 461/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Corrente e art.3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE, CORRENTE-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora NIZETE RODRIGUES CARVALHO DIAS, Professora, RG nº. 465.572 SSP-DF, CPF nº 322.494.623-72, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 28 de novembro de 2018.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PORTARIA Nº 12 /2018

Renê de Sousa Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão Piauí no uso das suas atribuições legais

RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor Mauro Junho Nunes Maciel para o Cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Miguel Leão- PI.

Art. 2º Esta portaria entra com efeito retroativo a 1 de Novembro de 2018, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão, 30 de Novembro de 2018

Renê de Sousa Lemos

Presidente
Renê de Sousa Lemos
Câmara Municipal de Miguel Leão
Presidente
CPF: 006.520.843 - 40